



SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 4/2026 – COAUDCF/AUDIT/SF

Brasília, 19 de junho de 2026.

Ao Senhor
ALLAN DEL CISTIA MELLO
Auditor-Geral em exercício

Senhor Auditor-Geral,

1. Trata-se de 1º ciclo do monitoramento de auditoria de conformidade/operacional realizada por esta Coordenação para avaliação do “processo de gestão dos bens de almoxarifado para consumo”, da qual resultaram as recomendações constantes do Relatório de Auditoria n. 4/2025-COAUDCF/AUDIT (NUP 00100.151936/2025-36).
2. Após manifestação das áreas auditadas, esta COAUDCF avaliou o plano de ação proposto e a implementação das referidas recomendações, bem como atualizou as circunstâncias em que se encontram, conforme consignado na Matriz de Monitoramento anexa.
3. Consoante análise efetuada, chegou-se às seguintes avaliações:

Status da Recomendação	Área envolvida/ Demandada	Código da Recomendação
II. Ação em implantação	DGER/SEGRAF	1.2
II. Ação em implantação	SPATR	6.2 / 7.1 / 7.2 / 7.6 / 9.1 / 10.3 / 11.1



AUDITORIA
SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

IV – Ação atende à recomendação	SPATR	5.1 / 7.3 / 7.5
IX - Recomendação baixada por implementação	SPATR	5.2 / 6.1 / 10.1 / 10.2 / 10.4 / 10.5 / 10.6

4. Nesse sentido, no tocante às recomendações com status “em implantação”, solicitamos às respectivas unidades competentes que atualizem o plano de ação proposto e/ou apresentem informações complementares, acompanhadas das respectivas evidências, quando houver, considerando as avaliações feitas por esta Coordenação na matriz de monitoramento anexa, no prazo de 60 (sessenta) dias.

5. Em tempo, informamos que o arquivo eletrônico da Matriz de Monitoramento para preenchimento dos planos de ação poderá ser solicitado pelo e-mail coaudcf@senado.leg.br.

assinado digitalmente
PAULO VITOR DE SOUSA DANTAS
 Chefe do SEAUDCT

assinado digitalmente
JULIANA DO NASCIMENTO LEITE
 Coordenadora da COAUDCF

De acordo.

À Diretoria-Geral, para ciência e adoção das providências contidas nas propostas de encaminhamento dispostas na matriz de monitoramento anexa, com vistas à continuidade das ações para solução das recomendações pendentes do Relatório de Auditoria n. 4/2025-COAUDCF/AUDIT, no prazo de 60 (sessenta) dias.





SENADO FEDERAL

Auditoria
Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

Após, os autos deverão retornar à Auditoria para acompanhamento das providências adotadas.

AUDIT, 19 de junho de 2026.

assinado digitalmente
ALLAN DEL CISTIA MELLO
Auditor-Geral em exercício





MATRIZ DE MONITORAMENTO	
Ano da Ação:	2025
Nome da Ação:	Auditoria no Processo de Gestão dos Bens de Almoarifado para consumo
Tipo da Ação:	Conformidade/Operacional
Coordenação Executiva:	COAUDCF
Paint de Referência:	00100.155415/2024-77
Processo:	00200.005638/2025-47
Data do Monitoramento:	18/05/2026

Código Achado/ Recomendação	AUDITORIA				Órgão Gestor	Avaliação da recomendação neste relatório	UNIDADE EM QUE SE REALIZA A AÇÃO DE CONTROLE		Data Início	Data Fim	AUDITORIA		MONITORAMENTO	
	Achado	Natureza do Achado	Recomendação	Descrição do Plano de Ação			Avaliação das respostas enviadas pela Unidade em que foi realizada a ação de controle	Status atual			Evidência			
1.2	1 - Produção de material de expediente acima dos limites previstos na PPS 1/2012.		1.2 Recomenda-se realizar estudos pormenorizados das demandas de material de expediente produzidos internamente, com vistas à atualização dos quantitativos estipulados na PPS Nº 01/2012.	DGER / SEGRAF	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SEGRAF: "o normativo não mais reflete as necessidades operacionais e institucionais do Senado Federal, pois encontra-se desatualizado sobre o ponto de vista qualitativo e quantitativo, e reconhece a necessidade de revisão da norma, tendo iniciado tratativas para esse fim. Entretanto, salienta-se que um novo ato normativo depende de edição de novo ato pela autoridade competente, a Senhora Primeira-Secretária, fato que independe da competência da SEGRAF. Dessa forma, reforça-se que os estudos para atualização da normativa seguem em desenvolvimento, de modo que a atualização só seria possível com a edição de nova Portaria. da Primeira Secretária da Casa, com parecer prévio da Diretoria-Geral (DGER). (...) Consequentemente, não há que se falar em plano de ação para a recomendação, sendo os novos quantitativos e formatos implementados tão logo expedido novo normativo."			Não informado	Não informado	A unidade afirmou que os quantitativos definidos na norma atual estão desatualizados e que existem estudos em andamento para a sua atualização. Embora a atualização da norma envolva a participação de diversas áreas da Casa, é importante dar continuidade aos esforços e engajar ativamente os demais responsáveis nesse processo. Dessa forma, solicitamos à Dger informações sobre o atual estágio do processo de atualização do normativo em comento.	II - Ação em implantação	00100.199975/2025-14 00100.195516/2025-61	
5.1	5 - Ausência, no processo SIGAD, de documentação de controle de especificações, quantidades e valores dos materiais de consumo recebidos pelos almoarifados	Não conformidade	5.1 - Recomenda-se regularizar o recebimento definitivo dos itens 21, 25, 26, 29, 30, 31, 32 e 61 analisados no papel de trabalho PA_Q2_Q3_RS_R6_R7, Especificação, valor e cadastro (NUP 00100.122914/2025-69)	SPATR/Gestores das contratações	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SPATR: "Recomendação atendida pelos gestores: 00200.019032/2024 - Itens 21, 25 e 26; (Documento juntado ao processo de gestão - NUP 00100.184286/2025-13); 00200.003308/2025 - Itens 29, 30 e 31; (Documento juntado ao processo de gestão - NUP 00100.138711/2025-94); 00200.003228/2025 - item 32; (Documento juntado ao processo de gestão - NUP 00100.138722/2025-74); 00200.013152/2023 - Item 61: O documento 00100.000723/2025-47, embora intitulado "recebimento provisório do controle de qualidade", apresenta características de Recebimento Definitivo, uma vez que atesta a conformidade do material com as especificações técnicas e qualitativas estabelecidas. Foi sugerido ao gestor que adeque o título dos próximos documentos de recebimento, de modo a refletir corretamente sua natureza.			Não informado	Não informado	Identificamos nos respectivos processos os termos de recebimento definitivo dos itens 21, 25, 26, 29, 30, 31 e 32, analisados no PA_Q2_Q3_RS_R6_R7, Especificação, valor e cadastro (NUP 00100.122914/2025-69). Quanto ao item 61, entendemos que a solução adotada não seja a ideal, contudo, a área apresentou diligência. Dessa forma, entendemos que restou atendida a recomendação.	IV - Ação atende à recomendação	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55 00100.184286/2025-13 00100.138711/2025-94 00100.138722/2025-74 00100.000723/2025-47	
5.2			5.2 - Recomenda-se avaliar a possibilidade de padronizar a documentação relacionada à gestão das aquisições, bem como instituir pontos de controle para a sua exigência.	SPATR/ SADCÓN/ SAFIN	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SPATR: "Foram feitas reuniões com representantes da DIRECON e SADCÓN, bem como de alguns Órgãos Técnicos, entre eles a COASAL, NGCIC, SEGRAF e SAFIN. A SADCÓN ficou responsável por atualizar as orientações gerais referentes à emissão das Ordens de Serviço e das Ordens de Fornecimento, além de revisar os modelos dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo. Essas ações já foram executadas e os documentos atualizados estão disponíveis na intranet (...). No que se refere ao Formulário de Solicitação de Registro de Entrada, já padronizado, a COASAL/SPATR ficou encarregada de incluir um ponto de controle para verificação da juntada do Termo de Recebimento Definitivo. Para isso, foi inserido um campo específico para o solicitante informar o NUP do referido Termo. A ausência do preenchimento desse campo não será impeditiva para o Registro de Entrada, porém gerará um alerta para o gestor quanto à falta desta documentação no SIGAD (...). Adicionalmente, foi encaminhado e-mail (NUP 00100.190015/2025-99) aos requisitantes de Registro de Entrada, comunicando a atualização do Formulário, a importância da juntada do Termo de Recebimento Definitivo e a disponibilidade dos novos modelos na intranet. Dessa forma, considera-se que a recomendação foi devidamente atendida."			Não informado	Não informado	As medidas adotadas pelas áreas envolvidas atendem à recomendação da Auditoria.	IX - Recomendação baixada por implementação	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55 00100.200033/2025-96 00100.190015/2025-99	
6.1	6 - Inconsistências nos valores dos bens de consumo recebidos no âmbito do Contrato nº 105/2023	Não conformidade	6.1 - Recomenda-se revisar no SPALM a descrição e o valor do item 03.75.76.2396-7 - CONFECCAO DE FACA CORTEI VINCO TAMANHO 615 Mm x 845, registrado no sistema no dia 03/01/2025, assim como dos demais itens da Nota Fiscal nº 50 (NUP 00100.231877/2024-06)	SPATR	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SEGRAF: "As inconsistências foram reconhecidas e resultaram em medidas corretivas, incluindo reforço dos procedimentos internos. As providências já foram tomadas e registradas no sistema SPALM para correção das informações pela SPATR. Dessa forma, não há que se falar em plano de ação. Em anexo, está a evidência de correção das informações no SPALM por meio dos relatórios de Registro de Entrada ajustados." SPATR: "Recomendação atendida, conforme relatórios anexos (NUP 00100.190028/2025-68)".			Não informado	Não informado	As medidas adotadas pela SPATR atendem à recomendação da Auditoria.	IX - Recomendação baseada por implementação	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55 00100.195516/2025-61 00100.190028/2025-68	
6.2			6.2 - Recomenda-se revisar o valor das aquisições tratadas no âmbito do Contrato nº 105/2023, após a vigência do Primeiro Termo de Aposilamento, promovendo os ajustes necessários no SPALM e na situação financeira do contrato, se necessário.	SPATR/ Gestor do Contrato nº 105/2023	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SEGRAF: "De forma resumida, o gestor reconhece a ocorrência de divergência nos valores faturados pela contratada em relação ao previsto contratualmente, tendo sido identificado pagamento a maior em algumas das notas fiscais. Contudo, ressalta que a contratada foi notificada formalmente e declarou não possuir condições financeiras para o ressarcimento imediato, embora tenha manifestado disposição em realizar compensação futura. Tal alternativa, no entanto, não foi possível em razão do não prosseguimento do contrato. Adicionalmente, informa-se que os procedimentos internos de conferência foram reforçados como medida corretiva, e que as falhas identificadas não resultaram em continuidade de prejuízo ao erário. Ademais, a Guia de Recolhimento da União (GRU) de R\$ 4.324,71 foi enviada para a empresa DRODRIGUES LTDA (CT 105/2023), no dia 29/09/2025, conforme orientação da SAFIN - Serviço de Administração e Finanças do Senado Federal, com a devida explicação de que o ressarcimento do montante mencionado era de responsabilidade exclusiva da empresa, além de ressaltar que o não pagamento poderia resultar na inclusão do débito em dívida ativa, além de implicar em restrições para futuras contratações no âmbito da Administração Pública Federal. Por fim, o pagamento ainda não foi realizado até a presente data, aguardando-se o vencimento da GRU em 30/10/2025. Em anexo, está a documentação da recomendação, com os e-mails, a GRU e o aviso de recebimento. Dessa forma, o plano de ação estabelecido é aguardar a data de vencimento da GRU com dois possíveis desfechos: a) no caso do pagamento, envio do comprovante de pagamento e notificação para a Auditoria e; b) em caso de não pagamento, envio para as providências cabíveis para a SAFIN, com a notificação para a Auditoria." SPATR: "Ajustes no SPALM foram realizados, conforme relatórios anexos (NUP 00100.190028/2025-68)".			Não informado	Não informado	As medidas adotadas estão de acordo com a recomendação da Auditoria. Não obstante, é pertinente acompanhar as o implantação do desfecho das medidas em andamento. Dessa forma, solicitamos informações atualizadas sobre as medidas adotadas após a última manifestação.	II - Ação em implantação	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55 00100.195516/2025-61 00100.190028/2025-68	
7.1	7.A - Bens de almoarifado para consumo armazenados em condições impróprias no Almoarifado do SAPF	Oportunidade de melhoria	7.1 - Recomenda-se promover melhorias com vistas ao saneamento das situações impróprias que geram precariedade no local de armazenamento e estocagem dos bens no Almoarifado do SAPF.	SPATR	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SPATR: "Bloco 5: Foi solicitado à SINFRA uma solução para reduzir a entrada de poeira pelo vão existente entre o telhado e a parede (SAEF 2716). Atualização: Em consulta realizada em 08/10/2025, verificou-se que a demanda está aguardando ativação, após o registro de vistoria preliminar. Bloco 6 - Piso e guarda-corpo: Já foi aberto um pedido de solução à SINFRA. Os relatos estão no processo 00200.007198/2024-81, tramitado para a SINFRA em 17/04/2024. Atualização: Em consulta ao SIGAD, em 08/10/2025, constatou-se que o processo permanece com carga para a SINFRA (GBINFR), com o despacho "para avaliação, por solicitação do Diretor da SINFRA". Foram realizadas diligências sobre o assunto com a SINFRA, por e-mail (NUP 00100.190034/2025-15), com o objetivo de ajustar a demanda. Em decorrência disso, foi encaminhado à SINFRA o DFD nº 0038/2025, que se encontra na situação "submetida ao órgão Técnico. Bloco 6 - Entrada: Também foi solicitado à SINFRA, em decorrência dos pedidos constantes no processo nº 00200.007198/2024-81, a instalação de portas de pedestre, de modo que o portão maior e mais pesado seja aberto apenas para o recebimento de materiais. Adicionalmente, foi encaminhada solicitação à SPOL para a instalação de câmeras de segurança no local (NUP 00100.190041/2025-17). Em relação aos possíveis materiais permanentes (impressoras), esclarecemos que na verdade são tonners e kits de manutenção e impressoras (materiais de consumo). Todos estavam fora de estoque, e foram deixados naquele local em momento não identificado pela nova gestão do SAPF. Em contato com o SAEQUI/PRODASEN, foi solicitada uma análise de utilidade desses materiais. A conclusão é que não possuem mais utilidade e devem ser encaminhados para leilão. Atualização: Os materiais já foram retirados do almoarifado e encaminhados para leilão (NUP 00100.190044/2025-51). Sala restrita (armazenamento de blanquetas): foi aberta a solicitação SAEF 2489, em 13/03/2025, para reformar a entrada deste ambiente e resolver o problema de movimentação de materiais. O projeto arquitetônico já foi aprovado e está aguardando orçamento. Atualização: A obra está agendada para ocorrer entre 31/10/2025 e 13/11/2025 (NUP do cronograma: 00100.181207/2025-12)."			Não informado	Não informado	As medidas adotadas estão de acordo com a recomendação da Auditoria. Não obstante, é pertinente acompanhar as o implantação do desfecho das medidas em andamento. Dessa forma, solicitamos informações atualizadas sobre as medidas adotadas após a última manifestação.	II - Ação em da Auditoria	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55 00200.007198/2024-81 00100.190034/2025-15 00100.190041/2025-17 00100.190044/2025-51 00100.181207/2025-12	
7.2	7.B - Bens de almoarifado para consumo armazenados em condições impróprias no Almoarifado Central	Oportunidade de melhoria	7.2 - Recomenda-se promover melhorias nos locais de estocagem de bens de consumo, de modo a facilitar sua movimentação, evitar acidentes e ameaças externas no Almoarifado Central.	SPATR	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SPATR: "Diversas solicitações de melhorias e adequações já foram solicitadas e concluídas. Ainda há outras solicitações pendentes de atendimento: • Para sanar "Mezanino sem forro no teto - SAEF 2565: Vedação de entradas externas do telhado do galpão para evitar a entrada de chuva e a instalação de forro. • Para sanar "Ambiente de escritório adaptado para estocagem, com limitações para movimentação de materiais, devido à presença de escadas e divisórias" - SAEF 2667: Abertura de um vão para ligar a parte de cima do almoarifado Central com o Galpão 5 (também de uso no almoarifado Central). • Atualização: as duas demandas acima se transformaram na SAEF 2822, com o projeto arquitetônico já aprovado. Remoção de divisórias - Já executada".			Não informado	Não informado	As medidas adotadas estão de acordo com a recomendação da Auditoria. Não obstante, é pertinente acompanhar as o implantação do desfecho das medidas em andamento. Dessa forma, solicitamos informações atualizadas sobre as medidas adotadas após a última manifestação.	II - Ação em da Auditoria	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55	
7.3			7.3 - Recomenda-se implementar controles e aprimorar a organização no almoarifado Central, assegurando que os bens de consumo sejam armazenados conforme as boas práticas preferencialmente em paletes ou armários, de modo a evitar o contato direto com o piso; conforme a ordem de aquisição, priorizando o consumo dos itens mais antigos (método PEPS); dentro das embalagens originais, quando não tiver que ser fracionado; com etiquetas de identificação e a face da embalagem cronometrada e voltada para a frente.	SPATR	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SPATR: "Esses controles já são observados nas dependências físicas do Almoarifado Central (e busca-se sempre aprimorá-los), o em relação os itens do SESIN, informa-se que a sugestão contida na "análise da equipe de Auditoria" foi acatada. Foram definidos os materiais a serem transferidos fisicamente pelo SPALM, e foram transferidos fisicamente para o Almoarifado Central. Os materiais estão armazenados conforme as boas práticas de gestão de estoque, de forma organizada, identificada e sinalizada. Os registros dos pedidos no SPALM permitirão a formação do histórico de consumo pretendido pelo SESIN. Dessa forma, considera-se que a recomendação foi devidamente atendida."			Não informado	Não informado	As inconformidades apontadas se referem aos bens localizados no SESIN, conforme inspeção física realizada pela equipe de auditoria. A transferência física desses bens para o Almoarifado Central deve resultar em melhor administração e controle. Dessa forma, entendemos que restou atendida a recomendação.	IV - Ação localizados no SESIN, conforme inspeção física realizada pela equipe de auditoria. A transferência física desses bens para o Almoarifado Central deve resultar em melhor administração e controle.	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55	





MATRIZ DE MONITORAMENTO	
Ano da Ação:	2025
Nome da ação:	Auditoria no Processo de Gestão dos Bens de Almoxxarifado para consumo
Tipo da Ação:	Conformidade/Operacional
Coordenação Executora:	COAUDCF
Paint de Referência:	00100.155415/2024-77
Processo:	00200.005638/2025-47
Data do Monitoramento:	18/05/2026

AUDITORIA					UNIDADE EM QUE SE REALIZA A AÇÃO DE CONTROLE				AUDITORIA	MONITORAMENTO	
Código Achado/ Recomendação	Achado	Natureza do Achado	Recomendação	Órgão Gestor	Avaliação da recomendação nelo reator	Descrição do Plano de Ação	Data Início	Data Fim	Avaliação das respostas enviadas pela Unidade em que foi realizada a ação de controle	Status atual	Evidência
7.5			7.5 - Recomenda-se regularizar o registro no SPALM dos bens de consumo utilizados pelo SESIN, de modo que o sistema indique, com precisão, o local em que estão armazenados.	SPATR	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SPATR: "Recomendação atendida, conforme citado no item 7.3."	Não informado	Não informado	Conforme a avaliação anterior.	IV – Ação atende à recomendação	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55
7.6	7.C - Bens de almoxxarifado para consumo armazenados em condições impróprias no Almoxxarifado de Informática - SAINF	Oportunidade de melhoria	7.6 - Recomenda-se promover melhorias nos locais de estocagem de bens de consumo, de modo a facilitar sua movimentação, evitar acidentes e ameaças externas no almoxxarifado de informática - SAINF	SPATR	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SPATR: "Foi aberto o SAEF 2704 para adequar o ambiente e resolver a "passagem de cabos atravessando o chão da sala, sem proteção". Atualização: em consulta realizada em 08/10/2025, verificou-se que a demanda está aguardando ativação, após registro de vistoria preliminar."	Não informado	Não informado	As medidas adotadas estão de acordo com a recomendação da Auditoria. Não obstante, é pertinente acompanhar as o desfecho das medidas em andamento. Dessa forma, solicitamos informações atualizadas sobre as medidas adotadas após a última manifestação.	II - Ação em implantação	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55
9.1	9 - Bens de almoxxarifado para consumo armazenados há muito tempo	Não conformidade	9.1 - Recomenda-se avaliar os bens de almoxxarifado para consumo armazenados por mais de 2 anos, promovendo a melhor destinação desses materiais em cada caso.	SPATR	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SPATR: "o Almoxxarifado Central: foram realizados os ajustes necessários durante o Inventário (atendimento ao item 10.5). Os poucos itens sem movimentação de saída em 2025, especialmente bandeiras, tratam-se de materiais padronizados, que devem manter estoque mínimo para o atendimento das demandas institucionais; o Almoxxarifado da CORTV: A área técnica manifestou-se por meio do Ofício nº 94/2025/CORTV/SEC/SECOM, encaminhando à DGERF, destacando o seguinte trecho: "Foi realizada análise individualizada de todos os itens sem movimentação há mais de dois anos, constatando-se que todos possuem aplicabilidade técnica e permanecem necessários para a manutenção e operação das redes de transmissão da TV e Rádio Senado"; o Almoxxarifado de Produtos Gráficos: A análise dos itens compõe a força-tarefa atualmente em execução, que visa ajustar esta e outras questões correlatas. Considerando a grande quantidade de itens e dependência de diversas áreas da SEGRAF, a previsão de conclusão dos ajustes é para setembro de 2026 (NUP 00100.191525/2025-83). Após essa etapa, será solicitada manifestação formal da SEGRAF quanto à manutenção em estoque dos itens, acompanhada das respectivas justificativas técnicas. o Almoxxarifado de Informática: Em parceria com o SEINDC/CONTV/PRDSTI, já foram realizados ajustes durante o inventário (atendimento do item 10.6). A análise conclusiva ainda depende da manifestação da área técnica, que foi instada a se pronunciar por e-mail (NUP 00100.190303/2025-43).	01/07/2025	30/09/2026	De acordo com a manifestação das áreas gestoras, o II - Ação em almoxxarifado central e o da CORTV concluíram as suas análises e ajustes em relação aos bens de almoxxarifado para consumo armazenados há muito tempo, apresentando as devidas justificativas para os bens encontrados nessa condição. Já o almoxxarifado de informática e de produtos gráficos, este último com os maiores apontamentos nesse achado, ainda não concluíram esse processo. O prazo sugerido, até 30/09/2026, deve ser acompanhamento no próximo ciclo de monitoramento. Não obstante, aproveitando o ensejo, é pertinente que a área se manifeste quanto ao estágio atual de implementação das medidas adotadas, se for o caso.	II - Ação em implantação	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55 00100.190635/2025-28 00100.191525/2025-83 00100.190303/2025-43
10.1	10.A - Divergência entre as quantidades de itens registrados no SPALM e a contagem física desses itens no almoxxarifado da COTELE.	Não conformidade	10.1 - Recomenda-se a realização de inventário no almoxxarifado da COTELE para conciliação com os registros no SPALM, bem como sanear a falta de conciliação das quantidades divergentes identificadas em 14 itens na inspeção física, conforme papel de trabalho constante do NUP00100.123344/2025-24;	SPATR/Almoxxarifado da COTELE	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SPATR: "Após ajustes, o Inventário foi realizado pelo SEALMAT/COTELE e registrado no NUP 00100.189040/2025-20."	Não informado	Não informado	As medidas adotadas pela SPATR atendem à recomendação da Auditoria.	IX - Recomendação baixada por implantação	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55 00100.189040/2025-20
10.2	10.B - Divergência entre as quantidades de itens nos registros no SPALM e a contagem física desses itens no almoxxarifado da CORTV.	Não conformidade	10.2 - Recomenda-se a realização de inventário no almoxxarifado da CORTV para conciliação com os registros no SPALM, bem como sanear a falta de conciliação das quantidades divergentes identificadas em 4 itens na inspeção física, conforme papel de trabalho constante do NUP 00100.123072/2025-62;	SPATR/Almoxxarifado da CORTV	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SPATR: "Após ajustes, o Inventário foi pelo SEALMEI/CORTV e registrado no NUP 00100.190326/2025-58."	Não informado	Não informado	As medidas adotadas pela SPATR atendem à recomendação da Auditoria.	IX - Recomendação baixada por implantação	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55 00100.190326/2025-58
10.3	10.C - Divergência entre as quantidades de itens nos registros no SPALM e a contagem física do almoxxarifado da SAPF.	Não conformidade	10.3 - Recomenda-se a realização de inventário no almoxxarifado do SAPF para conciliação com os registros no SPALM, bem como sanear a falta de conciliação das quantidades divergentes identificadas em 13 itens na inspeção física, conforme papel de trabalho constante do NUP 00100.123092/2025-33;	SPATR/Almoxxarifado do SAPF	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SPATR: "No almoxxarifado de Produtos Gráficos está em andamento uma força-tarefa de melhorias, com o objetivo de corrigir a aperfeiçoar diversos aspectos operacionais, entre eles a execução do inventário geral (ver NUP 00100.191525/2025-83). Como as ações estão sendo realizadas de forma sequencial e integrada, ainda não foi possível concluir e apresentar o inventário deste almoxxarifado. o Atualmente, os materiais estão sendo categorizados, de modo a viabilizar sua adequada separação, identificação e endereçamento. Paralelamente, com o apoio das áreas de Manutenção, Impressão e Acabamento da SEGRAF, está sendo realizada a avaliação do estado físico dos materiais, bem como a verificação da necessidade de sua permanência em estoque. Considerando que esse processo requer tempo, organização, planejamento e participação de diferentes áreas, a previsão de conclusão dos trabalhos é para setembro de 2026."	01/07/2025	30/09/2026	As medidas adotadas estão de acordo com a recomendação da Auditoria. Não obstante, aproveitando o ensejo, é pertinente que a área se manifeste quanto ao estágio atual de implementação das medidas adotadas, se for o caso.	II - Ação em implantação	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55 00100.191525/2025-83
10.4	10.D - Divergência entre as quantidades de itens registrados no SPALM e a contagem física do almoxxarifado do SERVIÇO MÉDICO.	Não conformidade	10.4 - Recomenda-se a realização de inventário no almoxxarifado do Serviço Médico para conciliação com os registros no SPALM, bem como sanear a falta de conciliação das quantidades divergentes identificadas em 4 itens na inspeção física, conforme papel de trabalho constante do NUP 00100.123367/2025-39;	SPATR/Almoxxarifado do Serviço Médico	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SPATR: "Após ajustes, o Inventário foi realizado com o apoio do SEMEDE/COASAS e registrado no NUP 00100.191547/2025-43."	Não informado	Não informado	As medidas adotadas pela SPATR atendem à recomendação da Auditoria.	IX - Recomendação baixada por implantação	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55 00100.191547/2025-43
10.5	10.E - Divergências entre as quantidades de bens registradas no SPALM e as quantidades verificadas em inspeção física no Almoxxarifado Central.	Não conformidade	10.5 - Recomenda-se a realização de inventário no Almoxxarifado Central para conciliação com os registros no SPALM, bem como sanear a falta de conciliação das quantidades divergentes identificadas em 22 itens na inspeção física, conforme papel de trabalho constante do NUP 00100.123385/2025-11;	SPATR/Almoxxarifado do Central	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SPATR: "Após ajustes, o Inventário foi realizado pela COASAL/SPATR e registrado no NUP 00100.191874/2025-03."	Não informado	Não informado	As medidas adotadas pela SPATR atendem à recomendação da Auditoria.	IX - Recomendação baixada por implantação	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55 00100.191874/2025-03
10.6	10.F - Divergências entre as quantidades de bens registradas no SPALM e as quantidades verificadas em inspeção física no Almoxxarifado de Informática - SAINF.	Não conformidade	10.6 - Recomenda-se a realização de inventário no almoxxarifado do SAINF para conciliação com os registros no SPALM, bem como sanear a falta de conciliação das quantidades divergentes identificadas em 5 itens na inspeção física, conforme papel de trabalho constante do NUP 00100.123396/2025-09;	SPATR/Almoxxarifado do SAINF	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SPATR: "Após ajustes, o Inventário foi realizado pela COASAL/SPATR e registrado no NUP 00100.191889/2025-63."	Não informado	Não informado	As medidas adotadas pela SPATR atendem à recomendação da Auditoria.	IX - Recomendação baixada por implantação	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55 00100.191889/2025-63
11.1	11 - Falta de evidencição de realização de inventário anual, nos termos do Art. 5º, inciso I, alíneas "c" e "n" do ATC 19/2014.	Não conformidade	11.1 - Recomenda-se realizar o inventário (levantamento físico-analítico) anual dos bens de almoxxarifado para consumo, nos termos do ATC 19/2014.	SPATR/COASAL	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	SPATR: "o Conforme os itens 10.1 a 10.6, os inventários anuais referentes ao exercício de 2025 - com exceção do Almoxxarifado de Produtos Gráficos - já foram concluídos, podendo ser atualizados conforme a necessidade e a critério dos seus respectivos responsáveis. o Paralelamente, a COASAL solicitou a implementação de uma ferramenta no SPALM para auxiliar na realização e no registro dos próximos inventários anuais. Para viabilizar essa melhoria, foi elaborada e encaminhada à empresa responsável pela manutenção e evolução do sistema a Ordem de Serviço nº 34/LCT 20220139 (NUP 00100.191995/2025-11).	25/09/2025	31/12/2026	As medidas adotadas estão de acordo com a recomendação da Auditoria. Não obstante, aproveitando o ensejo, é pertinente que a área se manifeste quanto ao estágio atual de implementação das medidas adotadas, se for o caso.	II - Ação em implantação	00100.199975/2025-14 00100.194493/2025-78 00100.190012/2025-55 00100.191895/2025-11

Elaborado por: Paulo Vitor de Sousa Dantas
Revisado por: Juliana do Nascimento Leite

